

PORTARIA IPREM DB 177/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **EDILEIA MESQUITA**, matrícula nº 10476-3, portadora do CPF nº **.083.776-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/07/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2026.

Pouso Alegre, 20 de julho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

